Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 358

de 26 de Outubro de 1981.

Declara facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais.

O SENHOR DOUTOR ORLANDO OMETTO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º = Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, o próximo dia 28 (vinte e oito) de Outubro, por ser o " DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ".

Art. 2º = Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, EM 26 DE OUTUBRO DE 1981.

Dr. Orlando Ometto
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Clovis Bronzati
Secretário